



**PORTARIA Nº 76, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Aumenta a carga horária e a remuneração da analista administrativa Laís Gomes Fleury Teixeira e dá outras providências.**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

**Considerando** o § 3º da cláusula sétima do acordo coletivo de trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás 2024/2025 que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

**Considerando** o acordo entre o Gerente de Administração e Recursos Humanos, a analista administrativa e a Gerente Geral sobre o aumento temporário para melhor atendimento das demandas da Área.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aumentar a carga horária de trabalho da analista administrativa Laís Gomes Fleury Teixeira de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir de 1º de novembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais da empregada pública o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Dê-se ciência e se cumpra.

**Simone Buiate Brandão**

**- Presidente -**